



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a Conselheira Tania Silvana Schulz para participar da Reunião de Abertura da Visita de Avaliação do Comitê Técnico de Certificação da Qualidade do Cofen, no Hospital Santa Isabel, no dia 10/02/2025, em Blumenau/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;


Considerando a realização da Reunião de Abertura da Visita de Avaliação do Comitê Técnico de Certificação da Qualidade do Cofen, no Hospital Santa Isabel, em Blumenau/SC, no dia 10 de fevereiro de 2025, em Blumenau/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Conselheira Tania Silvana Schulz** para participar da atividade supracitada, representando o Regional.

Art. 2º Para cumprimento da atividade a Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 16 de janeiro de 2025.


Maristela Assunção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária